



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

---

**PORTARIA Nº 126 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**


O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Viajar para BRASÍLIA/DF no período de 08 a 11/11/2021, afim de participar da “**ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO MOVIMENTO**”.
- Art. 2º.** **TRANSFERIR** a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra, a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES- Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.
- Art. 3º.** Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital (conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º alínea I).
- Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor 08/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de novembro de 2021.

  
**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

  
**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um